Comissões Públicas de
Seleção, Monitoramento e Avaliação
Das Parcerias das Organizações
da Sociedade Civil
de Pratapolis

CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO DE PUBLICIDADE, INTERLOCUÇÃO E ELABORAÇÃO PRELIMINAR DE PLANOS DE TRABALHO

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil — Exercício de 2027

I. FINALIDADE

O presente cronograma organiza as etapas internas de planejamento das parcerias que poderão ser celebradas pelo Município de Pratápolis/MG com organizações da sociedade civil para o exercício de 2027.

A programação compreende a divulgação pública do planejamento, o período de interlocução técnica entre as organizações da sociedade civil e as Secretarias Municipais e a posterior apresentação de planos de trabalho preliminares pelas entidades interessadas.

Os planos de trabalho apresentados nesta etapa terão natureza preliminar e preparatória, destinando-se a subsidiar a definição dos objetos, metas, atividades, indicadores, custos estimados e demais elementos necessários ao planejamento municipal. A apresentação de informações ou de plano de trabalho não assegurará direito à celebração de parceria, preferência, exclusividade ou repasse de recursos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS
PROTOCOLO Nº: 604
ENTRADA EM: 06 / 11 / 26

II. CRONOGRAMA GERAL

Ficam estabelecidas as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	PRAZO	PROVIDÊNCIAS E RESULTADO
1. Publicação do aviso de planejamento	06/11/2026	1 dia úteis.	Publicação do aviso no sítio oficial do Município, no Portal da Transparência e nos demais meios oficiais adotados.
2. Interlocução das OSCs com as	09 a 13/011/2026	30 dias corridos.	Realização de reuniões e interlocuções para

Secretarias Municipais			levantamento das demandas, apresentação da realidade dos serviços, identificação do público-alvo e discussão preliminar de metas, atividades, indicadores, metodologia e estimativa de custos. Cada reunião deverá ser agendada previamente com o Secretário responsável por cada parceria.
3 - Consolidação técnica da interlocução	17/11/2026	5 dias úteis	As Secretarias deverão consolidar as informações recebidas, identificar pontos convergentes e divergentes e disponibilizar orientações para as entidades.
4 - Instauração dos processos próprios	Ao final da entrega das consolidações.	18/11/2026	Instauração de processo administrativo próprio para cada parceria que tiver prosseguimento, com definição do instrumento adequado e do procedimento juridicamente aplicável.

III. REGRAS DA INTERLOCUÇÃO

A interlocução deverá ser conduzida de maneira objetiva, documentada, impessoal e acessível às organizações interessadas, sem promessa de contratação, seleção antecipada ou definição prévia da entidade que executará eventual parceria.

As Secretarias Municipais deverão assegurar que as informações relevantes fornecidas a uma organização e que possam influenciar a elaboração dos planos de trabalho sejam, sempre que possível, disponibilizadas de forma geral às demais organizações interessadas.

As organizações poderão apresentar sugestões, diagnósticos, informações técnicas e planos de trabalho preliminares, mas a Administração Municipal conservará a competência para definir as políticas públicas, os objetos, as metas, os recursos disponíveis e o procedimento adequado para eventual celebração de parceria.

A Administração deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados para orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos e instâncias decisórias.

IV. DISPOSIÇÃO FINAL

O presente cronograma poderá ser ajustado por despacho fundamentado da Comissão de Seleção, caso sobrevenham alterações no calendário administrativo, na disponibilidade das Secretarias ou na necessidade de compatibilização com o planejamento orçamentário municipal.

Pratápolis/MG, 06 de novembro de 2026.

Rafael Corrêa Ramos

Rafael Corrêa Ramos
Responsável da Comissão de Seleção Município de Pratápolis/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROTOCOLO Nº: 601
ENTRADA EM: 06 / 11 / 26
PROTOCOLISTA